



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 12/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERAIDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor HOMERO MACHADO COELHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Anápolis-GO., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 3ª Zona, sediada na mesma cidade, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor OTON TELES DE OLIVEIRA, por haver se aposentado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de FEVEREIRO DO ANO DE 1986.

Des. ULDERICO GERAIDO RODRIGUES

Presidente

Anotado
19-02-86

e. Bayla